

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AD. CARMELINO ROCHA RIBEIRO

LEI Nº 512/81

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artº 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a reforçar dotações do orçamento em vigor, conforme / anexo I.

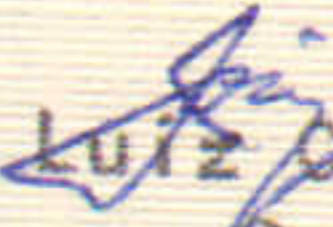
Artº 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito de que se trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 16 de Junho de 1.981.


Carmelino Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal




José Luiz Damargo de Oliveira
Secretário-

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		T O T A L
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0202.06281662.05	Manut.da Junta de Alistamento Militar	3.1.3.2	50.000,00		50.000,00
0401.03070212.07	Serviços de Administr. Geral	3.1.3.2	900.000,00		900.000,00
0503.03080322.14	Manut.dos Serv.de Tesouraria	3.1.3.2	100.000,00		100.000,00
0603.08482472.20	Manut. Biblioteca Públ.Munic.	4.1.2.0	100.000,00		100.000,00
0802.10070212.31	Manut.dos Serv. de Obr.Públ.	3.1.2.0	100.000,00		100.000,00
		3.1.3.2	100.000,00		100.000,00
0904.10583231.21	Paviment.Obr.Compl.em Ruas e Avenidas	4.1.1.0	1.300.000,00		<u>1.300.000,00</u>
				Total....	2.650.000,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0802.13750251.13	Construção e Ampliação do Posto de Saúde local	4.1.1.0	400.000,00		400.000,00
0804.11623471.17	Constr. e Instal. da Pedreira Municipal	4.1.1.0	2.250.000,00		2.250.000,00
				Total...	2.650.000,00

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇÁ

15/06/2014